

CPF: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ - \_\_\_\_

**ANEXO I**

| ITEM               | DESCRIÇÃO                                                                     | UNID | QNTD | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL          |
|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------|------|------|-------------|----------------------|
| 1                  | SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE PAREDE DE 9.000 BTU'S            | UNID | 10   | R\$ 167,87  | R\$ 1.678,70         |
| 2                  | SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE PAREDE DE 12.000 BTU'S           | UNID | 10   | R\$ 223,16  | R\$ 2.231,60         |
| 3                  | SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE PAREDE DE 18.000 BTU'S           | UNID | 5    | R\$ 305,00  | R\$ 1.525,00         |
| 4                  | SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE AR CONDICIONADO DE PAREDE DE 9.000 BTU'S  | UNID | 10   | R\$ 170,70  | R\$ 1.707,00         |
| 6                  | SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE AR CONDICIONADO DE PAREDE DE 18.000 BTU'S | UNID | 10   | R\$ 350,64  | R\$ 3.506,40         |
| <b>VALOR TOTAL</b> |                                                                               |      |      |             | <b>R\$ 10.648,70</b> |

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA  
Código identificador: ec6b844e8e94eee289dafdb859ef9ac

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 332/2022, PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 015/2022.**

Memorando

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 22 de dezembro de 2022.

Ao Senhor

**RAILDA MARIA DO NASCIMENTO SANTOS**

**CNPJ nº 10.532.791/0001-54**

Rua 15 de Dezembro, nº 01, Bairro Área Avançada, CEP 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras/MA

Solicito de Vossa Senhoria, que manifeste interesse sobre aditar o contrato nº 332/2022, celebrado entre o município de Fortaleza dos Nogueiras - MA e a empresa **RAILDA MARIA DO NASCIMENTO SANTOS**, resultante do Pregão presencial de nº 015/2022 - SRP, Processo Administrativo nº 00.048/2022, cujo objeto é a prestação de serviços de instalação, manutenção e limpeza de aparelho de ar condicionado, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

Sem mais a tratar, elevo meus votos de estima consideração.

André Rodrigues França

**Secretário Municipal de Saúde**

**Decreto 03/2021**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 332/2022 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA RAILDA MARIA DO NASCIMENTO SANTOS.**

Por este instrumento, **O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, situada à Rua Presidente Médici, s/n, centro, nesta cidade de Fortaleza dos Nogueiras - MA, inscrita no CNPJ sob o Nº: 06.080.394/0001-11, neste ato representada pelo Sr. **André Rodrigues França**, inscrito(a) no **CPF nº 048.582.073-07** e RG nº **036654342009-4 SSP/MA**, residente e domiciliado(a) na rua Ovídea Nogueira, nº s/n, bairro Girassol, Fortaleza dos Nogueiras/MA, a seguir denominado **contratante**, e a empresa **RAILDA MARIA DO NASCIMENTO SANTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.532.791/0001-54**, situada na Rua 15 de Dezembro, nº 01, Bairro Área Avançada, CEP 65.805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, **ADITAM** contrato de nº **332/2022**, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 015/2022 - SRP**, o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições estipuladas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto realizar aditivo de prazo ao contrato nº 332/2022, para o atendimento das necessidades da contratante, conforme previsto no art. 65, § 1, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

2.1 O contrato principal terá sua Cláusula segunda alterada, passando sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados de

30/12/2022 a 31/12/2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

**Programa Atividade:**

10.122.1004.2041.0000 - MANUTENÇÃO DA DEC. DE SAÚDE - SEMUS  
10.301.0017.2073.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO. (PAB, ACS, PSF, NASF, FB, SB OUTROS)

10.301.0203.2043.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

10.302.0210.2074.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE E ESPECIALIZADA

10.302.1315.1035.0000 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - FMS

**Elemento de Despesa:**

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA QUARTA - DA INALTERABILIDADE**

4.1 Essa alteração contratual não importará em qualquer modificação ao contrato original, ressalvado o novo valor, sendo que todas as obrigações assumidas no contrato original permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob pena de rescisão unilateral.

**CLÁUSULA QUINTA - DO FORO**

5.1 Fica eleito o foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para dirimir as questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, e idêntico valor jurídico, para que produza os efeitos de direito.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 30 de dezembro de 2022.

André Rodrigues França

**Secretário (a) Municipal de Saúde**

**Decreto 03/2021**

Auriléia Mesquita Trindade Araújo

**Fiscal de Contrato**

**Decreto 059/2021**

**RAILDA MARIA DO NASCIMENTO SANTOS**

**CNPJ sob o nº 10.532.791/0001-54**

Empresa Contratada

**Railda Maria dos Nascimento Santos**

**CPF nº 002.821.763-22**

Representante Legal da Empresa

**TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ - \_\_\_\_

**TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ - \_\_\_\_

**ANEXO I**

| ITEM               | DESCRIÇÃO                                                                     | UNID | QNTD | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL          |
|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------|------|------|-------------|----------------------|
| 1                  | SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE PAREDE DE 9.000 BTU'S            | UNID | 40   | R\$ 167,87  | R\$ 6.714,80         |
| 2                  | SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE PAREDE DE 12.000 BTU'S           | UNID | 40   | R\$ 223,16  | R\$ 8.926,40         |
| 3                  | SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE PAREDE DE 18.000 BTU'S           | UNID | 20   | R\$ 305,00  | R\$ 6.100,00         |
| 4                  | SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE AR CONDICIONADO DE PAREDE DE 9.000 BTU'S  | UNID | 40   | R\$ 170,70  | R\$ 6.828,00         |
| 6                  | SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE AR CONDICIONADO DE PAREDE DE 18.000 BTU'S | UNID | 30   | R\$ 350,64  | R\$10.519,20         |
| <b>VALOR TOTAL</b> |                                                                               |      |      |             | <b>R\$ 39.088,40</b> |

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA  
Código identificador: 9205019960594a5e489f2d944c8031a7

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 333/2022, PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 015/2022**

Memorando

